



**DECRETO Nº 6906 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Altera o artigo 1º do Decreto 6859 de 18 de setembro de 2023 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6859 de 18 de setembro de 2023 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Rogério Bruno Lourenço**, a partir de 18/09/2023, como ordenador de todas as licitações, contratos, empenhos, liquidações de despesas e responsabilidades contraídas pela Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de outubro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathalia Pousa Correa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*